

Número de divórcios aumenta em quase 150% em São Paulo depois de EC 66

Os casos de divórcio em São Paulo aumentaram em 149% desde julho deste ano, quando foi aprovada a Emenda Constitucional 66, que instituiu no país o divórcio rápido e que atua em conjunto com a Lei 11.441/2007. Os dados foram divulgados nesta sexta-feira (15/10), pelo Colégio Notarial do Brasil, representante dos tabeliães do Brasil.

Antes das novas regras, em 2009, entre julho e agosto, foram feitos no estado 816 divórcios, contra 2.031 no mesmo período deste ano. O presidente da CNB-SP, Ubiratan Guimarães, explicou que o aumento pode ser creditado à facilitação do processo e à diminuição das custas. "Há muita gente que está separada, mas que, devido à morosidade da Justiça e aos altos custos com honorários advocatícios, não formaliza o divórcio. Hoje, a escritura custa 252 reais e, embora ainda seja necessária a presença de um advogado, sai muito mais barato", diz Guimarães.

A Emenda Constitucional contempla também os casais que já tenham processo judicial em andamento. Eles podem desistir dessa via e formalizar a separação por meio de escritura pública. Para que seja possível, é necessário que a separação seja consensual e que o casal não tenha nem filhos menores de 18 anos ou incapazes.

É na própria escritura que ficam definidos detalhes como a partilha dos bens, pagamento ou dispensa de pensão alimentícia e o uso ou não do sobrenome de outro cônjuge. O clima tem sido de absoluta civilidade. Mesmo porque, se houver alguma animosidade, o tabelião não pode emitir a certidão", conta Guimarães.

Já para José Fernando Simão, doutor em Direito Civil, os divórcios aumentaram porque os brasileiros "descobriram um direito que não sabiam ter". *Com informações da Assessoria de Comunicação do CNB.*

Date Created

15/10/2010